

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 418/2023.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador André Santos, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Stop Bullying nas Escolas, a ser comemorada na terceira semana do mês de março.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela **legalidade com substitutivo** a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Nesta semana, segundo o projeto em seu artigo 2º, haverá atividades educativas e de conscientização, tais como: palestras e workshops, debates entre os estudantes e professores; realização de peças de teatro, apresentações musicais, danças ou outras formas de expressão artística que abordem o tema do bullying; distribuição de material informativo, como cartilhas, panfletos ou livros, que tratem sobre o bullying e suas consequências e elaboração de murais, painéis ou exposições artísticas que representem a importância da amizade, respeito mútuo e combate ao bullying.

Segundo a justificativa do autor, o projeto pretende “*promover a conscientização e a mobilização da comunidade escolar em torno dessa causa*”.

Segundo divulgação sobre o tema no site da UNICEF Brasil:

“Segundo a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), a palavra bullying é um termo em inglês para descrever um ato de violência física, verbal e/ou psicológica, sendo intencional e repetitiva. Tal prática na maioria dos casos está ligada ao contexto escolar, representado por violências físicas, verbais e atitudes pejorativas, que buscam prejudicar a imagem de outra pessoa. Posteriormente a isso, as ações decorrentes do bullying podem levar à alta incidência de violência nas escolas, visto que é o espaço de maior interação entre os jovens, podendo resultar em desafios para a saúde mental, como depressão, ansiedade, fobia e isolamento social.” (in: <https://www.unicef.org/brazil/blog/bullying-e-violencia-escolar>)



Algumas pesquisas divulgadas mostram números e dados relevantes sobre o bullying nas escolas:

- O DataSenado apresentou sua pesquisa para a Comissão de Educação e Cultura da Casa onde foram levantados dados entre os dias 9 e 10 de maio de 2023 em todo o Brasil. A pesquisa revela que 6,7 milhões de estudantes sofreram algum tipo de violência na escola nos últimos doze meses anteriores, o que representa 11% dos quase 60 milhões de alunos matriculados. Perguntados se já sofreram violência na escola, mesmo que atualmente não estejam estudando, o índice do que disseram sim sobe para 22% e quanto ao bullying, o percentual vai para 33%. (in: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2023/07/04/pesquisa-do-datasenado-revela-que-quase-8-milhoes-de-estudantes-sofreram-violencia-na-escola>)

- O 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, levantamento realizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 20/07/2023 revela que cerca de 38% das escolas brasileiras dizem enfrentar problemas de bullying. (in: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2023/07/20/escolas-problemas-bullying.htm>)

- Em 24 de janeiro de 2024, foi noticiado que dados inéditos dos cartórios de notas do país apontaram aumento histórico nos registros de bullying e cyberbullying, com alta média anual de 12%. Em 2023, houve recorde na solicitação de atas notariais, documento usado como prova desse tipo de crime em processos judiciais e administrativos. Foram mais de 120 mil notificações dessa natureza, o maior número já registrado. (in: <https://www.brasildefato.com.br/2024/01/24/registros-de-bullying-e-cyberbullying-atingem-recorde-historico-no-brasil>)

Face ao exposto a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, considerando os benefícios da inclusão desta Semana no Calendário Oficial, entende que a iniciativa é meritória e deve prosperar. Portanto, **favorável é o parecer**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em